DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Homologação 4
Editais 5

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê 6
Atos de Pessoal 6
Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

cmdcaguaimbe@gmail.com

Portaria Nº 007/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída para apuração de fatos envolvendo Conselheiro Tutelar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUAIMBÊ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sindicante nº 002/2026, por intermédio da Portaria nº 006/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante informou a necessidade de continuidade dos trabalhos de instrução, especialmente para análise documental, realização de diligências complementares e colheita de depoimentos necessários ao esclarecimento integral dos fatos apurados;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da busca da verdade material;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 205/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, aplicado subsidiariamente ao presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº006/2026, responsável pela condução do Processo de Sindicância nº 002/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

cmdcaguaimbe@gmail.com

Art. 2º. A prorrogação de que trata o artigo anterior destina-se à conclusão da instrução processual, com a realização das diligências ainda necessárias, eventual colheita de depoimentos remanescentes, análise do conjunto probatório e elaboração do relatório final.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria de instauração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê/SP,11 de novembro de 2026.

Vani Thaís Rodrigues Mariano
Presidente do CMDCA

VANI THAIS RODRIGUES MARIANO:37222374833

Assinado de forma digital por VANI THAIS RODRIGUES MARIANO:37222374833

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

GUAIMBÊ, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Médico para PSF
Classificação: 3º Lugar
Candidato(a): Fabrício De Mira Vieira
RG: 57.779.105-9

Guaimbê - SP, 11 de novembro de 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em **Medicina**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

· **Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM)**.

V. Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026, PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR

TEMPO DETERMINADO – MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – ESTADO DE SÃO PAULO.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a ausência de apresentação de recurso na fase preliminar, **HOMOLOGA** a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, destinado à contratação temporária de funções de Professor e Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Inglês e Tutor de Classe conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Candidato	Pontuação	Classificação
Aline Tatiana Lima Lopes	41	1º
Neide Cinara Cavalcante da Silva Camargo	40	2º
Marcia Glória de Lira	35	3º
Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	30	4º
Gislaine Valenciano	27	5º
Ivonete Ferreira Silva Segantin	20	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Candidato	Pontuação	Classificação
Valéria Aparecida Ferreira Paredes	41	1º
Allexia Victória Cialiarela Pelloso	36	2º
Isabela Cavalcanti de Camargo Ramos	35	3º
Albertina Domingues Brandão Barrachi	27	4º
Maurilio dos Santos Moraes	26	5º
Alcione Ambrósio Michelam Homem	26	6º

TUTOR DE CLASSE

Candidato	Pontuação	Classificação
Marcia Glória de Lira	46	1º
Eliana Aparecida da Silva	41	2º
Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	38	3º
Allexia Victória Cialiarela Pelloso	37	4º
Margareth Ferreira Silva	31	5º
Angela Cristina da Silva Pelloso	31	6º
Alcione Ambrósio Michelam Homem	29	7º
Josiane Processo de Carvalho	29	8º
Sandra Marques dos Santos de Almeida	29	9º
Thais Valenciano Venâncio	28	10º
Natasha Camilla Valenciano Escarpeline	27	11º
Silvia Aparecida Martins Teixeira	26	12º
Martinna Belmiro Rocha Faria	26	13º
Ana Paula de Souza Araujo	26	14º
Agatha Nathane Gomes Ferreira	24	15º
Juliana Cristina Fernandes Gripa	24	16º
Hevely Cristina Fernandes de Carvalho	23	17º
Sandra Maria Vieira Ferreira	21	18º
Ana Paula de Oliveira	20	19º
Angelica Aparecida da Silva	19	20º
Henrieli Aparecida Aleixo de Souza	15	21º

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município para que surtam seus efeitos.

Guaimbê, 11 de novembro de 2026.

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Editais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026
PRÊMIO "EDUCADORES QUE TRANSFORMAM" – EDIÇÃO 2026
Inscrição, avaliação, classificação e premiação de profissionais do magistério público da Rede Municipal de Educação Básica de Guaimbê

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, por intermédio da **Coordenadoria Municipal de Educação**, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026**, referente ao Prêmio "Educadores que Transformam", especificamente quanto ao item 14 – DO CRONOGRAMA, para alteração das datas de realização das etapas do certame.

O presente Edital observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, equilíbrio fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos.

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA

14.1. O processo observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/09/2026
Período de inscrições	02 à 16/09/2026
Análise da habilitação	17 à 18/09/2026
Avaliação das práticas	27/11/2026
Publicação do resultado preliminar	04/12/2026
Prazo para recursos	07/12/2026
Análise dos recursos	10/12/2026
Publicação do resultado final	11/12/2026
Homologação	14/12/2026
Cerimônia de premiação/certificação	18/12/2026
Pagamento da premiação	Até o último dia do ano letivo

LEIA-SE:

14. DO CRONOGRAMA

14.1. O processo observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/09/2026
Período de inscrições	02 à 16/09/2026

Etapa	Data
Análise da habilitação	17 à 18/09/2026
Apresentação das práticas	07/12/2026
Publicação do resultado preliminar	10/12/2026
Prazo para recursos	11/12/2026
Análise dos recursos	14/12/2026
Publicação do resultado final	15/12/2026
Homologação	17/12/2026
Cerimônia de premiação/certificação	18/12/2026
Pagamento da premiação	Até o último dia do ano letivo

Guaimbê-SP, 11 de novembro de 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal
MARIZETH BELMIRO ROCHA KAMYIAMA
Dirigente Municipal de Educação

.....

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 006/2026

Com base nos termos do artigo 43, da Lei Complementar 240/2022, de 22 de dezembro de 2022, defiro o requerido **CONCEDENDO PENSÃO POR MORTE** à senhora **JOSELI ARROTHEIA DE SOUZA,** portadora do CPF: 276.360.568-01, esposa, do servidor WAGNER ROSSATO DE SOUZA, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 21 de maio de 2026.

CELSO MAMORU KAIHATU
Presidente do FAPEN

.....